



PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIZAL

CNPJ nº 45.323.698/0001-14

Rua São Paulo, 131 - Centro - CEP: 14570-000 - Buritizal/SP

Fone (16) 3751-9100 | www.buritizal.sp.gov.br



EDITAL DE DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS DA PROVA PRÁTICA PROFISSIONAL

A Prefeitura Municipal de Buritizal, *DIVULGA*, o resultado da prova prática profissional referente ao cargo de Procurador Jurídico.

1 - Lista de Notas da Prova Prática-Profissional

Opção - 017 Procurador Jurídico

Inscrição	Nome	Documento	Data Nasc.	N1	N2	N3	N4	N5	N6	N7	Nota Ppp
2188892-2	ADILSON TERLONE	M-5.957.308	16/02/1971	0,0	1,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	1,0
2017741-0	ANA MARIA NASCIUTTI OTONI	MG 18227368	26/11/1994	2,0	1,0	2,0	2,5	5,0	5,0	0,0	17,5
2159547-0	BRUNO ANTONIO DE OLIVEIRA BRAGA	13584922	30/09/1990	1,0	1,0	2,0	5,0	0,0	2,5	-2,0	9,5
2008068-9	DEIVISON CARACATO	34977280	28/11/1985	2,0	1,0	2,0	5,0	5,0	5,0	0,0	20,0
2170540-2	DENIZE DE OLIVEIRA SILVA	M5937410	26/03/1974	2,0	1,0	2,0	5,0	5,0	5,0	-1,5	18,5
2067365-5	DENY EDUARDO PEREIRA ALVES	47953536	24/09/1991	2,0	1,0	2,0	5,0	5,0	5,0	0,0	20,0
2078569-0	DIEGO BASSO PARDINHO	46665918	12/09/1990	2,0	1,0	2,0	5,0	5,0	2,5	0,0	17,5
2066140-1	DIEGO MORAES SILVA MACHADO	42774624	20/02/1984	2,0	1,0	2,0	2,5	5,0	2,5	0,0	15,0
2046726-5	FLAVIO ALVES DE PAULA	41545243	03/08/1988	2,0	1,0	2,0	2,5	0,0	2,5	0,0	10,0
2032433-2	FRANCO CORTEZ MENDONCA	34978019	11/09/1981	1,0	1,0	1,0	2,5	0,0	2,5	0,0	8,0
2101943-6	GABRIEL FERNANDO TOMAZ DA SILVA	48850436	23/05/1993	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
2172254-4	GUILHERME SOUSA BERNARDES	139058	30/03/1987	1,0	1,0	1,0	2,5	0,0	5,0	0,0	10,5
2093719-9	HENRIQUE DE ARAUJO MORAES	MG 13 770 857	05/07/1992	2,0	1,0	2,0	5,0	5,0	5,0	-1,5	18,5
2014476-8	HENRIQUE PERES AZEVEDO	MG-15.959.976	25/09/1992	2,0	1,0	2,0	5,0	5,0	5,0	-1,5	18,5
2009086-2	JOAO PEDRO CUCOLICCHIO ROSA	48311786	09/03/1992	2,0	1,0	2,0	5,0	5,0	5,0	-1,5	18,5
2019161-8	JULIANA MUNHOZ POLO	49796409	20/11/1991	2,0	1,0	2,0	2,5	0,0	2,5	0,0	10,0
2089473-2	LAERCIO JOSE LOUREIRO DOS SANTOS	17885221	24/03/1970	2,0	1,0	2,0	2,5	5,0	2,5	-0,5	14,5
2058281-1	LETICIA PIMENTEL VISCONDI	47940329	18/02/1992	2,0	1,0	2,0	2,5	5,0	2,5	-1,0	14,0
2098238-0	LUIS FELIPE NUNES OLIVEIRA	MG 14 511 020	05/08/1994	2,0	1,0	2,0	5,0	5,0	5,0	-0,5	19,5
2081050-4	MARCIO HENRIQUE RUBEM BOMFIM	30114995	31/01/1981	1,0	1,0	1,0	0,0	5,0	0,0	-2,0	6,0
2169926-7	MARCIO RODRIGO GALEGO	241645268	06/08/1977	2,0	1,0	2,0	2,5	5,0	2,5	0,0	15,0
2184152-7	NAIARA KELLY SILVA GIORDANI OLIVEIRA	13533998	10/06/1986	2,0	1,0	2,0	5,0	5,0	2,5	-2,0	15,5
2170703-0	PABLO PAVONI	48701959	11/10/1991	2,0	1,0	2,0	5,0	0,0	5,0	-1,0	14,0
2138366-9	PEDRO ALEXANDRE FERREIRA SOUSA DEGRANDE	48395081	15/06/1992								Aus
2198457-3	PEDRO FURTADO SCHMITT CORREA	45262924	30/03/1995	2,0	1,0	2,0	5,0	5,0	5,0	-1,5	18,5
2166924-4	TIAGO DE OLIVEIRA	45479934	27/04/1984	2,0	1,0	2,0	2,5	5,0	2,5	0,0	15,0
2155480-3	TIAGO PEREIRA DA SILVA RESENDE	MG13384163	20/11/1985	1,0	1,0	0,0	2,5	0,0	0,0	0,0	4,5
2177518-4	WILSON ANTONIO DE OLIVEIRA MENDONCA	254531866	11/06/1981	2,0	1,0	2,0	5,0	5,0	5,0	0,0	20,0



Legenda:

Partes da Peça	Nome	Pontuação máxima
N1	Introdução	2
N2	Fatos	1
N3	Fundamentos	2
N4	Pedido	5
N5	Valor da Causa	5
N6	Encerramento	5
N7	Descontos	- 2
Total		Nota 20

De acordo com o Capítulo XIII. DOS RECURSOS

O prazo para interposição de recurso será de 2 (dois) dias úteis, contados do 1º dia útil subsequente à data da divulgação ou do fato que lhe deu origem.

Em caso de interposição de recurso contra o resultado da condição de pessoa com deficiência, o candidato poderá interpor recurso no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados do 1º dia útil subsequente à data da divulgação, por meio de link específico do Concurso, no site www.vunesp.com.br.

Quando o recurso se referir ao gabarito da prova objetiva, deverá ser elaborado de forma individualizada, ou seja, 1 (um) recurso para cada questão e a decisão será tomada mediante parecer técnico da Banca Examinadora.

O gabarito divulgado poderá ser alterado em função da análise dos recursos interpostos e, caso haja anulação ou alteração de gabarito, a prova será corrigida de acordo com o gabarito oficial definitivo.

Quando da publicação do resultado das provas, serão disponibilizados os espelhos das folhas definitivas de respostas das provas escritas e das planilhas de avaliação das provas práticas, bem como a grade de correção da prova prático-profissional.

No caso de recurso interposto dentro das especificações, poderá haver, eventualmente, alteração de nota, habilitação e/ou classificação inicial obtida pelos candidatos para uma nota e/ou classificação superior ou inferior, bem como poderá ocorrer a habilitação ou a desclassificação de candidatos.

A pontuação relativa à(s) questão(ões) anulada(s) será atribuída a todos os candidatos presentes na prova.

A Banca Examinadora constitui última instância para os recursos, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.

Não será aceito e conhecido recurso interposto pelos Correios, por meio de fac-símile, e-mail ou por qualquer outro meio, além do previsto neste Edital.

O recurso interposto fora da forma e dos prazos estipulados neste Edital não será conhecido, bem como não será conhecido aquele que não apresentar fundamentação e embasamento, ou aquele que não atender às instruções constantes do “link” Recursos, na página específica do Concurso Público.

O candidato dentro do prazo estabelecido deverá utilizar o campo próprio para interposição de recursos no endereço eletrônico www.vunesp.com.br, na página do Concurso Público seguindo as instruções ali contidas.

. O candidato deverá proceder na seguinte conformidade:

- acessar o link “Concursos” e localizar o concurso da Prefeitura Municipal de Buritizal;
- acessar o link “Provas e Gabaritos! E, em seguida, “Vista de Provas”;
- informar o CPF e a data de nascimento;
- selecionar a prova desejada;

- encerrado o período de interposição de recursos, os espelhos da folha de respostas das provas objetivas e da(s) planilha(s) da(s) provas práticas não ficarão disponibilizados.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIZAL

CNPJ nº 45.323.698/0001-14

Rua São Paulo, 131 - Centro - CEP: 14570-000 - Buritizal/SP

Fone (16) 3751-9100 | www.buritizal.sp.gov.br



Não serão aceitos pedidos de revisão de recurso e/ou recurso de recurso e/ou pedido de reconsideração.

Somente serão considerados os recursos interpostos para a fase a que se referem e no prazo estipulado, não sendo aceito, portanto, recursos interpostos em prazo destinado a evento diverso daquele em andamento.

O candidato que não interpuser recurso no prazo mencionado será responsável pelas consequências advindas de sua omissão.

A interposição de recursos não obsta o regular andamento das demais fases deste Concurso Público.

Buritizal, 18 de Maio de 2018.

Jean Carlo Ribeiro do Santos
Presidente da Comissão

Visto:

Agliberto Gonçalves
Prefeito Municipal